

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 12/2025

Termo de Errata ao Contrato nº 12/2025, firmado entre a EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe e a Empresa ES ALVES CONSTRUÇÕES LTDA.

Instrumento de Contrato que entre si celebram de um lado a **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE – EMDAGRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita sob o CNPJ nº 13.108.295/0001-66, com sede na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, s/nº, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Aracaju/SE, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **GILSON DOS ANJOS SILVA**, brasileiro, separado, Químico Industrial, inscrito no CPF sob o nº XXX.928.235-XX, residente e domiciliado na Barra dos Coqueiros/SE, e Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. **FERNANDO ANDRÉ PINTO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº XXX.480.185-XX, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro **Empresa ES ALVES CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº. 37.664.365/0001-20, com sede na Rua Governador Manoel Dantas Castelo Branco, nº120, Bairro Ponto Novo, Aracaju/SE, representado neste ato pelo Sr. **ERICK SOUZA ALVES**, brasileiro, Solteiro, nascido em 04/01/1990, empresário, portador do CPF XXX.786.515-XX, e da carteira de habilitação NºXX608054XXX, DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Tenente Wilson Pereira Dos Santos, nº 170, Cond. Reserva Das Flores, Bloco Violeta, AP204, Jabotiana, Aracaju, SE, CEP 49.095-188, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, para celebrarem o presente contrato de acordo com a Lei nº. 13.303/2016 e sua legislação suplementar, regendo-se pelas cláusulas e condições seguintes:

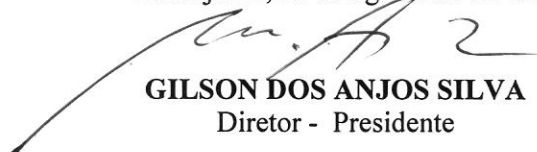
ONDE SE LÊ:

Aracaju/SE, 21 de maio de 2024.

LEIA-SE:

Aracaju/SE, 21 de maio de 2025

Aracaju/Se, 13 de agosto de 2025.


GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor - Presidente